



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA**, CNPJ nº 21.841.045/0001-69, Rua José Duarte, Nº 44Z, Casa 01 - Tororó, município de Salvador - BA., CEP 40050-050, neste ato representada pelo **Srª PATRÍCIA TEODOLINA GONÇALVES E SILVA COSTA**, portadora do documento de identidade nº 04762569-41, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.256.405-44, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº 021.2124.2026.0002938-38, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 020/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo.
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº **020/2025**, por 120 (Cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 09/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados o itens **E (E.2)**, e **I** constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

PATRÍCIA TEODOLINA GONÇALVES E SILVA COSTA
ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO UNICO - PLANO DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 020/2025
PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA

Edital de Chamamento Público Nº.005/2024

Finalidade da Seleção: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE - para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

Eixo Prioritário da Agenda Bahia do Trabalhador Decente: **IV - Promoção da Igualdade da Pessoa com Deficiência**

Categoria da Parceria: **Categoria 1 - inclusão sócio-produtiva**

Linha da Parceria: **Linha 2 - Soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de difusão e/ou comercialização de produtos e serviços;**

Lote de Abrangência: **Lote H**

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: **Associação Projeto Fantástico Mundo Autista- Projeto FAMA**

CNPJ: **21.841.045/0001-69**

Data de Criação: **04/10/2014**

Endereço: **Rua Jose Duarte, nº 44Z, casa 01 - Tororó. Salvador - BA. CEP: 40050-050**

Telefone: **(71) 9 9166-3446 / (71) 9 9721-8335**

Endereço eletrônico(e-mail): **contato@projetoefama.org / financeiro@projetoefama.org/**

Dados do Representante Legal

Nome: **Patrícia Teodolina Gonçalves e Silva Costa**

Endereço: **TV Prof Luís Anselmo da Fonseca , 121 apt 1002 - Vila Laura. Salvador - BA**

E-Mail: **patriciateodolina@gmail.com**

RG/Órgão expedidor/UF: **04762569-41 SSP/BA**

CPF: **716.256.405-44**

B. OBJETOS DA PARCERIA

Nome do Projeto: A Bahia pelo Olhar do Autismo.

Plano Plurianual 2024-2027

Programa 412 - Trabalho Decente

Compromisso 004 : Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho;

Indicador de Compromisso: Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente

Iniciativa: Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE

Objetivos

Objetivo Geral

Capacitar pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) para atuarem no mundo do trabalho seja como colaborador(a) em uma empresa ou como empreendedor(a), considerando a diversidade existente dentro do próprio espectro.

Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento econômico e social da pessoa com autismo com foco na formação e na qualificação profissional para inclusão ao mundo do trabalho;
- Promover ações educacionais e formativas para desenvolvimento de habilidades e competências da pessoa com TEAs diversas faixas etárias;
- Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins por meio de parcerias, promovendo atividades conjuntas e mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos.
- Preparar o jovem com TEA para criar estratégias de autorregulação e automotivação;
- Ensinar tecnologias atualizadas para atuarem de forma empreendedora, podendo garantir ocupação e renda;
- Transformar a habilidade artística em potencial empreendedor;
- Capacitar a família para empreender junto ao assistido com TEA;

C. OBJETIVO DA PARCERIA



A proposta do Projeto FAMA é que pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) tenham acesso ao trabalho decente e à renda, respeitando seus interesses e aptidões por meio do empreendedorismo que é capaz de absorver o maior número de autistas dos diversos níveis de suporte e desenvolvimento desde que tenham funcionalidade para atividade laboral.

O Projeto **"A Bahia pelo Olhar do Autismo"** envolve quatro áreas: a fotografia, o design gráfico, mídias digitais e a serigrafia. Em dez anos de atividade, percebemos a afinidade que autistas têm com a arte e com a tecnologia. Assim, a proposta é transformar esses interesses e habilidades em atividade empreendedora capaz de promover mobilidade e ocupação social, redução de preconceitos, ampliar possibilidades de inserção desse grupo nos mais variados espaços sociais, especialmente no trabalho.

Além dos jovens com autismo, o Projeto FAMA atua no fortalecimento das famílias desses jovens, na maioria, mulheres negras, mães solo e com vulnerabilidade socio econômica, cujos assistidos precisam de maior apoio. Como os produtos precisam de acabamento final: tecidos serem cortados e costurados para virarem ecobags, cangas, porta absorventes; etiquetas serem colocadas nas camisas etc., será ofertado o curso de corte e costura para esse grupo, fornecendo a elas possibilidade de ocupação e renda ao mesmo tempo que acompanham o (a) filho(a) no Projeto, por isso, além da formação, será ofertada um valor auxílio para cooperar com os custos de alimentação e deslocamento.

Para ofertar esses serviços será necessário organizar os espaços físicos do Projeto FAMA, equipá-los com os maquinários adequados, ou seja, transformar o FAMA em um Centro de Formação. Assim, teremos a sala de informática com computadores e programas apropriados para as oficinas de Design Gráfico e Mídias Digitais, um estúdio fotográfico, uma sala de Produções Artísticas na qual ocorrerão as oficinas de costura, serigrafia e sublimação.

Apesar do Projeto FAMA estar sediado em Salvador e ter o público eminentemente soteropolitano, o projeto terá a **Caravana da FAMA** que se propõe a fazer imersões formativas em outros municípios, previamente escolhidos, para registrar as belezas locais, os aspectos culturais de tais localidades, fazer uma mostra das oficinas que estamos trabalhando e realizar uma troca de saberes por meio de rodas de diálogo sobre:

& Empregabilidade de pessoas com TEA & Metodologia do Emprego Apoiado,

& Barreiras Atitudinais nos espaços laborais. & Aspectos positivos da pessoa com TEA nas organizações.

Deste modo, apoiaremos outras OSCs que trabalham com autistas a crescerem em polos regionais de nosso estado.

Ao final da formação, o(a) jovem estará preparado(a) para realizar todas as etapas que envolvem as atividades de serigrafia, fotografia, design gráfico, mídias digitais e as famílias formação em corte e costura. Paralelo ao conhecimento técnico, ofertaremos para ambos os grupos, uma base teórica em empreendedorismo, educação financeira e contábil, marketing digital, economia solidária. Considerando que são pessoas com TEA e seus cuidadores é necessário ofertar condições para aprenderem sobre autorregulação diante de estímulos sensoriais e/ou comportamentais desafiadores, por isso, investiremos também na formação em habilidades socioemocionais.

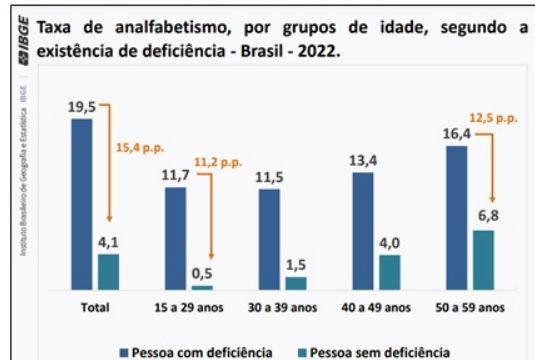
A atividade final da proposta será uma mostra fotográfica com o mesmo nome do Projeto – **A Bahia pelo Olhar do Autismo** – com a exposição e venda dos produtos. Tudo organizado e apresentado pelos jovens envolvidos no Projeto.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência (%)

Região	Prevalência (%)
Norte	8,4
Nordeste	10,3
Centro-Oeste	8,6
Sudeste	8,2
Sul	8,8
Brasil	8,9

Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/> em 13/06/2024



A pesquisa revela que a taxa de analfabetismo entre pessoas sem deficiência é de 4,1% e de pessoas com deficiência é de 19,5%. Entre as regiões, o Nordeste apresenta a maior taxa de analfabetismo de 31,2%; nas demais regiões os índices alcançaram 21,4% (Norte), 15,5% (Centro-Oeste), 13,1% (Sudeste) e 12,7% (Sul).

Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/> em 13/06/2024

Taxa de participação na força de trabalho, por existência de deficiência - Brasil e Grandes Regiões - 2022

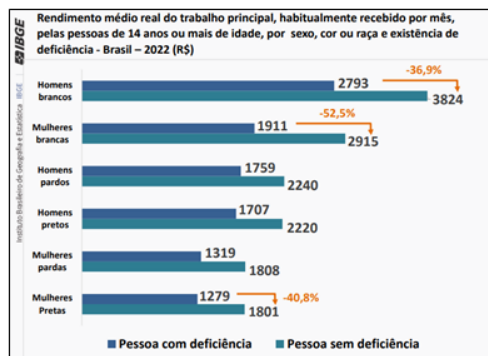
Região	Pessoa com deficiência (%)	Pessoa sem deficiência (%)
Brasil	29,2	66,4
Norte	35,1	64,1
Nordeste	26,8	58,9
Centro-Oeste	35,7	71,9
Sul	29,6	70,7
Sudeste	28,5	69,0

17,5 milhões de pessoas com deficiência em idade de trabalhar

- 10% do total da população com 14 anos ou mais de idade
- 5,1 milhões na força de trabalho
- 12,4 milhões fora da força

Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/> em 13/06/2024

Isto significa que aproximadamente 71% das pessoas com deficiência estão fora da força de trabalho. O PNADC 2022 ainda faz uma comparação entre ocupação e instrução, ocupação e gênero, ocupação e raça e ocupação e renda média. Em todas essas estatísticas as pessoas com deficiência guardam enormes desvantagens e quando outros fatores de vulnerabilidade se interseccionam, as desvantagens se acentuam. Vide esse quadro que retrata o rendimento médio, como exemplo:



Fonte: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br> em 13/06/2024

Ou seja, uma mulher preta com deficiência ganha menos da metade da renda de um homem branco sem deficiência.

A PNADC faz um retrato da pessoa com deficiência no país, no entanto, não faz o recorte por tipo de deficiência como fez o PNS (Pesquisa Nacional de Saúde) de 2019 que apresentou os seguintes dados: na população do país com 2 anos ou mais de idade, 3,4% (ou 6,978 milhões) tinham deficiência visual; 1,1% (ou 2,3 milhões) tinham deficiência auditiva e 1,2% (ou 2,5 milhões) tinham deficiência mental. Todavia, mesmo no PNS não há estratificação das doenças ou transtornos mentais a fim de se ter uma análise percentual de pessoas com deficiência intelectual, autismo, altas habilidades entre outras. A falta de tais dados afeta esta população porque as políticas públicas para esse grupo precisam contemplar proposições específicas

A ausência de pesquisas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) estabelece um cenário ainda mais obscuro no Brasil, impossibilitando ações efetivas inerentes a esse público. Então, por enquanto, as referências estatísticas são oriundas da ONU que indica ser o número de pessoas com TEA equivalente a 1% da população. Assim, no Brasil seriam aproximadamente dois milhões de indivíduos autistas. E a própria ONU aponta que 80% da população ativa de pessoas com TEA está desempregada, cenário claramente percebido pelo Projeto FAMA e que se aproxima do valor de 71% de PCD fora da força de trabalho apontado pelo PNADC.

Embora tenha se expandido as propagandas e informações sobre o Transtorno do Espectro Autista, na prática, ainda há muitos mitos e dúvidas, em especial, quando se refere ao autista adulto. Decorre disso, que a inclusão desse grupo com TEA nos mais diversos espaços sociais é comprometida, inclusive nos espaços laborais. Diante de tal cenário são urgentes ações que oportunizem pessoas com autismo – um transtorno do neurodesenvolvimento, sem cura, que atinge as áreas da comunicação social e do comportamento. Por ser um espectro, a gravidade das características diagnósticas varia de pessoa para pessoa. Tal gravidade define o nível de suporte que o indivíduo necessita, classificado pedagogicamente como: suporte 1, suporte 2 ou suporte 3 conforme o grau de independência e autonomia adquiridas. Tão relevante quanto o diagnóstico é saber que o TEA pode vir acompanhado de comorbidades como transtorno de ansiedade, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), transtorno opositor desafiador (TOD), transtorno do processamento sensorial (TPS), transtorno do desenvolvimento intelectual (TDI), transtorno de linguagem, epilepsia entre outros, que podem acentuar os prejuízos no desenvolvimento.

Deste modo, pensar soluções para empregabilidade desse grupo é desafiador por conta da complexidade e variabilidade de condições dessas pessoas: algumas falam, outras não; algumas socializam bem, outras têm significativa rejeição social; algumas têm a cognição preservada; outras bastante comprometidas cognitivamente. Todavia, o TEA também fornece a estas pessoas qualidades incomuns à maioria tipo atenção a detalhes, levando-os a perceberem minúcias que a grande maioria não nota; pontualidade e assiduidade aos compromissos assumidos, alto nível de concentração no desempenho de uma atividade que tenham interesse entre outras. Portanto, mesmo com alguns prejuízos, não se deve tolher esse grupo ao direito do trabalho decente.

O Trabalho Decente é atividade adequadamente remunerada, exercida em liberdade, equidade, segurança e capaz de garantir vida digna. É compreendido como uma condição fundamental para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais, garantia da governabilidade democrática e desenvolvimento sustentável. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a noção de trabalho decente se apoia em quatro pilares estratégicos: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social.

Diante de desafios hercúleos ao longo de dez anos para garantir o trabalho decente a pessoas com autismo, o Projeto FAMA percebeu que o empreendedorismo se apresenta como um caminho mais inclusivo e, possivelmente, de abertura social, pois é capaz de dar visibilidade ao potencial produtivo dessas pessoas, além de poder absorver uma maior diversidade de autistas por níveis de suporte.

Por tal razão, o Projeto “A Bahia pelo Olhar do Autismo” foca no empreendedorismo, escolhendo áreas de maior interesse desse público e com amplitude para a atividade laboral. Ao aprender fotografia, o sujeito pode utilizá-la como recurso para sua arte, mas também trabalhar em eventos, em estúdios de forma autônoma ou em empresas. A serigrafia apresenta do mesmo modo um leque amplo de oportunidades, pois é uma técnica muito demandada em nossa sociedade festiva na qual sempre há um evento com camisas padronizadas, por exemplo ou eventos acadêmicos nos quais as ecobags ganham cada vez mais aceitação; com a conscientização pela redução de sacolas plásticas nos espaços comerciais, o uso das ecobags tem aumentado e a demanda para produzi-las também. É um nicho de mercado promissor.

Em uma sociedade cada vez mais digital, conhecer os meandros da área de tecnologia é condição *sine qua non* para atual e futuras gerações e, por conseguinte, formar os jovens com TEA em design gráfico e mídias digitais é prepará-los para competirem por espaços no mundo do trabalho. Tais cursos possibilitarão produção de conteúdo para meios digitais, como sites da internet, portais, redes sociais, revistas, rádios e canais de TV digital, assim como projetos que integram diferentes meios e linguagens. É um mercado em alta e a busca por profissionais com esta expertise só tende a aumentar e ser cada vez mais valorizado, além do jovem poder atuar também como autônomo e ter rendimentos expressivos.

É importante que uma ação como esta não se limite à capital do Estado, pois a situação da pessoa com TEA em relação a empregabilidade no interior tende a ser mais periclitante, por tal razão o Projeto propõe essa troca de saberes com organizações civis que

trabalham com autistas em outros municípios.

Atuando nesses eixos: autistas, famílias e associações parceiras – o Projeto FAMA, enquanto Organização da Sociedade Civil, coopera com a Agenda Bahia do Trabalho Decente, com a Convenção de Guatemala em que o Brasil é signatário e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos em 2015, pela Cúpula das Nações Unidas, atendendo especificamente o item 8.5 do Objetivo 8 (ODS8). As ODS que têm como meta, até 2030, alcançar o emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todas as mulheres, homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, sendo a remuneração igual para trabalho de igual valor, princípios do trabalho decente.

O impacto social de tal proposta possibilita a empregabilidade para autistas e seus cuidadores, estabelecendo uma relação de ganha-ganha com todos os atores sociais envolvidos. Em primeira instância, o próprio jovem, que terá renovada a autoestima uma vez que o trabalho decente resgata e dignifica a pessoa. Essa atividade laboral viabilizará a mobilidade social (que é o crescimento e, possível, mudança da faixa socioeconômica a que pertence) não só dela como do próprio grupo familiar. Este é impactado pela retomada da crença nesse filho(a) pois o mesmo passa a ser um colaborador com as despesas do lar e também na acomodação emocional dos cuidadores por vislumbrarem futuros de desenvolvimento a partir do trabalho. Para o governo, essa proposta tem possibilidade de sensibilizar a opinião pública em torno da inclusão do autista, mudando paradigmas reforçadores de preconceitos, segregações e exclusões, ajudando-o a cumprir as metas assumidas em convenções internacionais.

Então, prepará-los, fortalecê-los, fornecer conhecimento sobre tecnologias, aproveitar o potencial que trazem, ensiná-los a lidar com as demandas que o autismo provoca, desenvolver-lhes o senso da importância social, cultural e política deles é papel fundamental para equidade que se busca a fim de diminuir desigualdades, tornando a sociedade humana cada vez mais justa e inclusiva.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcançado objetivo da parceria são:

Ação 1 - Implantação do Centro de Formação Profissional TEA

Critério de Aceitação: Entrega dos Espaços equipados.

Ação 2 - Inscrição dos (as) beneficiários (as)

Critério de Aceitação: Fichas de inscrição, CPF, RG, Relatório médico com CID do TEA, comprovante de endereço.

Ação 3 - Inscrição dos(as) cuidadores primários(as).

Critério de Aceitação: Ficha de inscrição, RG, CPF, comprovante de endereço

Ação 4 - Promoção de Acordo de Cooperação Técnica com OSCs do Interior

Critério de Aceitação: Número de Acordos de Cooperação Técnica (ACT)

Ação 5 - Execução de aulas teóricas e práticas.

Critério de Aceitação: Listas de presença, registro fotográfico.

Ação 6 - Certificação.

Critério de Aceitação: Registro fotográfico, lista de entrega e certificação de no mínimo 80% de jovens qualificados (levando em consideração que um percentual pode evadir do curso no seu andamento).

Ação 7 - Mostra Fotográfica e de Produtos.

Critério de Aceitação: Registro fotográfico e relatório do evento

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e aos parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento da Formação para Inclusão Profissional de Pessoas com TEA					Qtde.Meta (AnoI)																	
					Mês																	
Indicador	Unidade	Meio de Verificação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15					
OBJETIVO DAPARCERIA	Formação Profissional e Pessoas com TEA, seus cuidadores e capacitação de OSCs parceiras	Nº de turmas	Turmas	- Fichas de Inscrição - Lista de Presença - Registro Fotográfico				1	1	1	1	1	1	1	1	1						
AÇÃO	Ação 1: Implantação do Centro de Formação Profissional TEA	Nº de Centro de Formação Implantado	Unidade	Entrega dos espaços equipados Registro fotográfico, Relatório de entrega		1																
	Ação 2: Inscrição dos (as) assistidos(as) com TEA	Nº de Inscritos	Unidade	Fichas de inscrição preenchidas acompanhadas de cópia CPF, RG, Relatório médico com CID do TEA e Comprovante de endereço.		80																
	Ação 3: Inscrição dos (as) cuidadores primários	Nº de Inscritos	Unidade	Fichas de inscrição preenchidas acompanhadas de cópia CPF, RG e Comprovante de endereço.		20																
	Ação 4: Promover acordo de cooperação técnica (ACT) com OSCs do Interior	Nº de Acordo de Cooperação Técnica (ACT)	Unidade	Acordo de Cooperação Técnica (ACT)						1	1	1	1	1	1							
	Ação 5: Execução de aulas teóricas e práticas	Qtde de Listas de Presenças	Lista de presença	Lista de presença, registro fotográfico				5	5	5	5	5	5	5	5							
	Ação 6: Certificação	Nº de beneficiários certificados	Beneficiário certificado	Registro Fotográfico, Lista de Entrega de Certificados																		
	Ação 7: Realização da Mostra Fotográfica e de Produtos	Nº de Eventos	Evento	Registro fotográfico e relatório do evento																		

F. FORMA DE EXECUÇÕES DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

Objetivo Geral

Capacitar 400 pessoas com Transtorno do Espectro Autista e cuidadores para atuarem laboralmente por meio do empreendedorismo.

Serão quatro cursos ofertados aos jovens: serigrafia, fotografia, design gráfico e mídias digitais, sendo as aulas de segunda a sexta das 09h às 11h/ 14h às 16h, sendo assim 10h semanais, perfazendo um total de 40h mensais. As aulas serão realizadas na sede do Projeto FAMA. Os jovens contarão com material exclusivo para o curso e com professores capacitados para auxiliá-los na construção de seu conhecimento. A grade de aulas seguirá o modelo abaixo:

Turma	GRADE DE TURMAS X OFICINAS							
	Nº de Inscritos						Execução	CH total
	Fotografia	Serigrafia	Design Gráfico	Mídias Digitais	CH semanal	CH Mensal		
A	5	5	5	5	10	40	Mês3 – Mês 12	400
B	5	5	5	5	10	40	Mês3 – Mês 12	400
C	5	5	5	5	10	40	Mês3 – Mês 12	400
D	5	5	5	5	10	40	Mês3 – Mês 12	400
Total	20	20	20	20				

Neste modelo, atenderemos um total de 20 alunos(as) por oficina e 80 jovens com autismo sendo atendidos por semana.

O curso de corte e costura ocorrerá de segunda à sexta das 09h às 11h/ 14h às 16h, sendo assim 10h semanais, perfazendo um total de 40h mensais.

CORTE E COSTURA						
Turma	Nº de Inscritos	C/h semanal	Nº semanas	C/h Total	Execução	Período
A	5	10	4	40	Mês 2 – mês 12	Matutino
B	5	10	4	40	Mês 2 – mês 12	Vespertino
C	5	10	4	40	Mês 2 – mês 12	Matutino
D	5	10	4	40	Mês 2 – mês 12	Vespertino

Serão 20 familiares inscritos no curso.

Após seis meses de atividades em Salvador, serão iniciadas as capacitações nos interiores. A OSC com acordo de cooperação técnica fará inscrição de 50 pessoas entre jovens com autismo e cuidadores. A formação será de oito horas e ocorrerá na sede da OSC do interior. Serão seis organizações escolhidas, uma por mês, a partir do sexto mês do cronograma, perfazendo um total de 300 pessoas atendidas.

O mapeamento da região como a organização da atividade será feita em conjunto com a OSC parceira.

CARAVANA DA FAMA	
Horário	Atividade Desenvolvida
08:30h às 09:30h	Atividade de Integração
09:30h às 10:00h	Intervalo
10:00h às 10:30h	Palestra sobre Empreendedorismo
10:30h às 11:00h	Palestra sobre Barreiras Atitudinais nos Espaços Laborais
11:00h às 11:30h	Palestra sobre Metodologia de Emprego Apoiado
11:30h às 12:00h	Palestra “Aspectos positivos da pessoa com TEA nas organizações.”
12:00h às 13:00h	Almoço
13:00h às 17:00h	Oficinas práticas e aulas de campo

Desta forma, serão 400 pessoas atendidas pelo Projeto **A Bahia pelo Olhar do Autismo**.

Objetivos Específicos

- Preparar o jovem para criar estratégias de autorregulação e automotivação;
- Capacitar jovens com autismo para participar de processos seletivos e atuar em ambientes laborais;
- Ensinar tecnologias atualizadas para atuarem de forma empreendedora podendo garantir ocupação e renda;
- Transformar a habilidade artística em potencial empreendedor;
- Capacitar a família para empreender junto ao assistido com TEA;
- Estimular o grupo de familiares a atuarem na economia solidária;
- Capacitar outras OSCs para desenvolverem propostas laborais aos assistidos com TEA.

Metodologia de Ensino

- Aulas Práticas;
- Aulas Teóricas;
- Aulas de Campo;
- Material didático adaptado desenvolvido pelos professores e coordenação do Projeto.

Verificação de Aprendizagem

- Verificação semanais de assimilação de conteúdo;
- Dois Seminários apresentados e organizados pelos alunos;
- Exposições dos produtos desenvolvidos com a linha do tempo.

Recursos Didáticos

- Sala Multimídia com computadores, impressoras, televisão e softwares licenciados;
- Estúdio de Fotografia com equipamentos necessários à formação;
- Sala de Serigrafia com equipamentos e utensílios necessários à formação;
- Miniauditório com projetor, televisão, som, microfone e demais equipamentos;
- Materiais de escritório;
- Materiais didáticos.

CONCLUSÃO DO PROJETO

Será realizada uma exposição fotográfica, preferencialmente em um museu da cidade de Salvador, com a curadoria dos jovens e equipe do Projeto. A primeira noite será uma celebração com a certificação de todos os envolvidos. No evento, convidaremos o Secretário, a equipe da SETRE e a mídia local para cobrir o evento.

A exposição fotográfica ficará aberta ao público por pelo menos uma semana. Os produtos criados nas oficinas também serão expostos neste evento.

SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Toda expertise adquirida ao longo do ano e com o apoio da FUNTRAD servirá como base para que o Projeto FAMA possa ser autosustentável. Com os equipamentos adquiridos, será possível ampliar o cardápio de produtos e serviços que poderão ser vendidos na loja física que o FAMA já tem em sua própria sede, como será possível comercializar nas redes sociais e em nosso site (www.projetoafama.org). Com isso, o FAMA poderá ter uma equipe de familiares e profissionais com autismo realizando serviços, gerenciando a loja, captando oportunidades, gerando renda para esse grupo e dando ao FAMA a possibilidade de formar outros jovens e seus cuidadores.

A partir desse incentivo, abriremos, de forma pioneira em nosso país, um novo capítulo de acessibilidade e inclusão de pessoas com TEA. Será o Estado da Bahia conjugando em uníssono conosco, o nosso lema: Renovando Esperança e Transformando Vidas!

G. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação será um instrumento constante desde a execução até os resultados previstos do projeto A Bahia pelo olhar do autismo.

Durante a execução avaliaremos com ele está funcionando a partir dos seguintes aspectos:

- 1) Análise de identificação – se o público-alvo, jovens com TEA, cuidadores e OSCs parceiras se identificou com o projeto proposto, quais as melhorias e contribuições eles podem oferecer para que tenham sentimento de pertencimento com a proposta em andamento. Tal identificação é importantíssima para evitarmos evasão.
- 2) Avaliação de execução – permanecer atentos aos prazos, aos instrumentos de realização, avaliando as barreiras que certamente surgirão para dirimi-las ou atenuá-las a fim de atender as metas previamente definidas.
- 3) Avaliação do Ambiente organizacional – a fim de perceber quais possíveis aspectos internos favorecem ou estão dificultando o andamento do projeto.
- 4) Avaliação do rendimento pessoal – verificar o envolvimento, habilidades e atitudes da equipe de trabalho a fim de favorecer a plena realização do Projeto, ou seja, alinhar o conhecimento à práxis, à capacidade de resolução de problemas que porventura surjam, sendo necessário conhecer sobre o tema para melhor incentivar e manter os aprendentes. Nesta avaliação, a eficácia precisa ser medida a partir dos resultados com os jovens, percebendo o interesse, o envolvimento, a presença, a execução e caso não atinja o resultado pré-definido, poder mudar a metodologia ou implementar adaptações necessárias. É também imprescindível a avaliação da aplicação dos recursos, inclusive os financeiros para que seja eficientemente realizável.

A avaliação é norteadora para que a execução esteja alinhada aos objetivos geral e específicos definidos, permitindo a mudança de rotas na forma de realizar e de tomada de atitudes para que se realize o pretendido. Ou seja, é a partir da avaliação durante a execução que será analisado se os procedimentos operativos devem ser mantidos ou reformulados.

A avaliação expost é a que se realizará após a conclusão do projeto, no sentido de determinar seu impacto sobre a situação inicial, assim como sua execução e funcionamento, a partir do que se pode aprender para aplicação em outros projetos.

Para tanto, serão desenvolvidos instrumentos de avaliação com itens que permitam perceber as evoluções como também será distribuído um questionário no formato de formulário para que os participantes expressem suas percepções e contribuições no intuito de melhoria do que está sendo realizado.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E DESPESAS DE PESSOA			Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transport e	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	Coordenador(a) Geral - Patrícia Teodora	1	Contrato PJ	15	3.500,00	42.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
2	Coordenador(a) Ofícios Rumenil Pimentel	1	Contrato PJ	10	2.000,00	24.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
3	Coordenador(a) Administrativo - Cléia Torquato	1	Contrato PJ	10	1.500,00	18.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
4	Coordenador(a) Financeiro - Clésio Santos	1	Contrato PJ	10	1.500,00	18.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
5	Coordenador(a) de Cultura - Janice Santana	1	Contrato PJ	10	1.500,00	18.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
6	Coordenador de comunicação - Rumenil Pimentel	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
7	Instituto de Serigrafia - Jamir Teixeira	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
8	Instituto de Sublimação - Amanda Rodrigues	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
9	Instituto de Fotografia 1 - Isabel Ramos	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
10	Instituto de Fotografia 2 - Ravens Maia	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
11	Instituto de Design Gráfico - Lucas Batista	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
12	Instituto de Mídias Digitais - Amanda Rodrigues	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
13	Instituto de Corte e Costura - Genusa Sene	1	Contrato PJ	10	1.200,00	14.400,00					0,00	0,00		0,00	0,00	14.400,00	14.400,00
14	Psicólogo - Kennedy Rodrigues	1	Contrato PJ	6	1.000,00	12.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
15	Estagiário de Comunicação - Gizele Assis	1	Estágio	20	600,00	7.200,00					0,00	0,00		0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
16	Estagiário Social - Lucas Brito	1	Estágio	20	600,00	7.200,00					0,00	0,00		0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
17	Assistente Social - Paula Reis	1	Contrato PJ	10	1.000,00	12.000,00					0,00	0,00		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
18	Assessor de Imprensa - Isis Nascimento	1	Contrato PJ	10	1.200,00	3.600,00					0,00	0,00		0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
19	Instituto Empreendedorismo - Majara Souza	1	Contrato PJ	4	600,00	1.800,00					0,00	0,00		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
20	Instituto em Economia Solidária - Majara Souza	1	Contrato PJ	4	600,00	1.800,00					0,00	0,00		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
21	Instituto de Cidadania e Direitos Humanos	1	Contrato PJ	2	600,00	600,00					0,00	0,00		0,00	0,00	600,00	600,00
22	Instituto Trabalho Decente	1	Contrato PJ	2	600,00	600,00					0,00	0,00		0,00	0,00	600,00	600,00
						0,00					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					22	26.400,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																		
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	478.889,00						119.724,40										598.622,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		478.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.724,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.622,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																	
2.1.1	Remuneração da equipe																	
2.1.1.1	Salários	22.800,00	22.800,00	22.800,00	24.000,00	24.000,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
2.1.1.2	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		22.800,00	22.800,00	22.800,00	24.000,00	24.000,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
2.1.2	Encargos Sociais																	
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ESQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		22.800,00	22.800,00	22.800,00	24.000,00	24.000,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
2.2	Obras Diretas																	
2.2.1	Hospedagem					25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	25.000,00
2.2.2	Alimentação					8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	8.000,00
2.2.3	Aluguel de Ônibus					30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	30.500,00
2.2.4	Evento de Encerramento (locação de espaço, buffet, certificados, impressão das fotos, material para fotos, cadeiras, material de divulgação)												26.640,00					26.640,00
2.2.5	Assinatura Creative Cloud	1.980,00																1.980,00
2.2.6	Material de Consumo Significa	5.060,00																5.060,00
2.2.7	Canetas	7.500,00																7.500,00
2.2.8	Tecido em algodão	2.099,00																2.099,00
2.2.9	Materiais Consumo Sublimação	1.701,51																1.701,51
2.2.10	Materiais de consumo para costura	2.066,40																2.066,40
Subtotal (Obras Diretas)		20.406,92	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.546,92

[illegible]

	MÊS 1	MÊS 7	Total
ANO	(R\$)	(R\$)	(R\$)
2025	478.897,60	119.724,40	598.622,00

Nº	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Justificativa para aquisição
1	Notebook Intel i5	6	3500,00	21000,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
2	Computador CPU i5 256GB SSD 8Gb Ram DDR4	8	2100,00	16800,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.

3	Monitor 27"	8	750,00	6000,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
4	Mesa Digitalizadora	4	499,90	1999,60	Equipamento necessário para execução do Projeto.
5	Suporte para Notebook	6	40,00	240,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
6	Mouse sem fio	20	35,00	700,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
7	Teclado sem fio	10	120,00	1200,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
8	Aparelho Celular	1	2989,90	2989,90	Equipamento necessário para execução do Projeto.
9	Mouse pad	20	35,00	700,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
10	Tela de Projecção elétrica	1	600,00	600,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
11	Passador de Slide	2	154,15	308,30	Equipamento necessário para execução do Projeto.
12	Prensa Plana 32x38 com gaveta	1	2504,88	2504,88	Equipamento necessário para execução do Projeto.
13	Secador Turbo	1	499,00	499,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
14	Resistência Cônica	2	45,00	90,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
15	Banco para serigrafia	7	118,02	826,14	Equipamento necessário para execução do Projeto.
16	Mesa de impressão com 06 Berços sem os morcetes	1	1487,40	1487,40	Equipamento necessário para execução do Projeto.
17	Mesa de revelação 70 x 55 completa	2	1400,00	2800,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
18	Prensa térmica Bonés STC SMART	1	744,28	744,28	Equipamento necessário para execução do Projeto.
19	Prensa térmica para caneca	3	449,90	1349,70	Equipamento necessário para execução do Projeto.
20	Canecas de porcelana	8	275,00	2200,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
21	Kit SoftboxGodox 120cm c/grid + tripé	2	327,18	654,36	Equipamento necessário para execução do Projeto.
22	softbox com grid para flash speedlite	1	359,97	359,97	Equipamento necessário para execução do Projeto.
23	Tripé trave treliça para iluminação	1	529,99	529,99	Equipamento necessário para execução do Projeto.
24	Fundo infinito fotográfico	1	391,63	391,63	Equipamento necessário para execução do Projeto.
25	Flash Digital 350 linear Light	2	1539,00	3078,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
26	Controlador de transmissão remoto manual yongnuo yn560-tx	1	400,85	400,85	Equipamento necessário para execução do Projeto.
27	Sombrinhas difusora suavizadora 91 cm para estúdios fotográfico	3	405,13	1215,39	Equipamento necessário para execução do Projeto.
28	Tripé de iluminação 2,40m-tpi para estúdio fotográfico	5	235,00	1175,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
29	Câmera Digital Canon EOS REBEL T7+ Lente S18-55	4	4399,00	17596,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
30	Máquina de Costura Galoneira	1	6560,90	6560,90	Equipamento necessário para execução do Projeto.
31	Máquina de Costura Reta	1	3131,10	3131,10	Equipamento necessário para execução do Projeto.
32	Máquina de Costura Overlock	1	3150,00	3150,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
33	Máquina de Costura simples	3	2089,05	6267,15	Equipamento necessário para execução do Projeto.
34	Mesa para máquina de costura	6	410,00	2460,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
35	Cadeira para sala de costura	7	89,00	623,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
36	Estante de Aço duas portas	3	1312,00	3936,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
37	Estante de Aço 5 prateleiras	3	299,90	899,70	Equipamento necessário para execução do Projeto.
38	Mesa de escritório	6	413,00	2478,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
39	Cadeira de escritório com apoio	6	507,00	3042,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
40	Cadeira Longarina 3 lugares	2	814,00	1628,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
41	Purificador de água	2	1269,52	2539,04	Equipamento necessário para execução do Projeto.
42	Puff grande	5	499,90	2499,50	Equipamento necessário para execução do Projeto.
43	Ar Condicionado	3	2399,00	7197,00	Equipamento necessário para execução do Projeto.
44	Cadeira sala de reunião	40	130,54	5221,60	Equipamento necessário para execução do Projeto.
TOTAL		627	50.010,09	142.073,38	

4. **DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS**

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.				
M.	Local	Data	Nome Completo do(a) Proponente	O.
Salvador,		2026	PATRÍCIA TEODOLINA GONÇALVES E SILVA COSTA	
F. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: / /		Data: / /		Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, / /2026.				
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE				



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TEODOLINA GONÇALVES E SILVA COSTA, Usuário Externo**, em 16/06/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 18/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 18/06/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142349194** e o código CRC **E4A36FD3**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 046/2026

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2122.2026.0000589-58, RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (dias) dias, a contar de 13 de junho de 2026, com término em 12 de julho de 2026, o prazo estabelecido na Portaria n. 037 de 12 de maio de 2026, para apresentação do relatório conclusivo da Tomada de Contas Especial do Termo de Colaboração n. 015/2015, celebrado com a **Associação Filhos do Mundo - FEME**.

Art. 2º - O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser apresentada pela Comissão de Tomada de Contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de junho de 2026.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

Processo SEI n. 021.2124.2026.0002938-38. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Projeto Fantástico Mundo Autista. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 020/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2025, por 120 (Cento e vinte) dias, com efeito retroativo a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens E (E.2), e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Patrícia Teodolina Gonçalves e Silva Costa - Representante legal da OSC.

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 01092021 de 18 de Junho de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2026 a 06 de Julho de 2026, substituir **JOCIMAR SOL DE MACEDO**, matrícula nº 92043888, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 159/2026

PROCESSO N.º 032.21022.2026.0005400-58; **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA/SUFOTUR; **CONVENENTE:** Município de Macaúbas/BA; **OBJETO:** Alteração da classificação do Município para o Grupo A do Edital de Seleção Pública para Celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira destinados à realização do Projeto “São João da Bahia e Demais Festejos Juninos 2026”, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8043357-68.2026.8.05.0000, com adequação do valor do repasse financeiro estadual de R\$ 265.000,00 para R\$ 668.860,00. **VALOR:** R\$668.860,00, sendo R\$ 631.000,00 provenientes da SUFOTUR e R\$ 37.860,00 referentes à contrapartida municipal. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.00000.00.00.00; **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026.

DIVULGAÇÃO DE ADITAMENTO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE DE CLASSIFICAÇÃO, EM CARÁTER SUB JUDICE, DOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO PROJETO “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o aditamento da relação do município habilitado e classificado por força de decisão judicial, em caráter *sub judice*, no âmbito do edital de seleção pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira destinados à realização do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”.

MUNICÍPIOS HABILITADOS - SUB JUDICE:

Nº	MUNICÍPIO
01	Camacan

MUNICÍPIOS CLASSIFICADOS - SUB JUDICE:

Nº	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
01	Camacan	D	R\$ 350.000,00

Salvador/BA, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram Convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR** os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO DA BAHIA** e os respectivos **MUNICÍPIOS** para execução do projeto “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026**”, em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.00000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados data de assinatura do instrumento. *Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.21022.2026.0005368-83	167/2026	Alagoinhas	19/06/2026 a 03/07/2026	R\$713.030,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005205-37	335/2026	Anguera	21/06/2026 a 23/06/2026	R\$540.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005377-74	176/2026	Barro Alto	21/06/2026	R\$255.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005305-08	334/2026	Boninal	20/06/2026 a 22/06/2026	R\$459.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005207-07	225/2026	Brejões	22/06/2026 a 23/06/2026	R\$591.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006097-83	257/2026	Candeias	20/06/2026 a 24/06/2026	R\$457.800,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005341-63	313/2026	Capim Grosso	20/06/2026 a 23/06/2026	R\$591.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006891-08	261/2026	Castro Alves	20/06/2026	R\$357.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006071-44	333/2026	Conceição da Feira	20/06/2026 A 24/06/2026	R\$540.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005247-96	182/2026	Cruz das Almas	23/06/2026	R\$662.550,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005214-28	262/2026	Elísio Medrado	21/06/2026 a 24/06/2026	R\$357.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005313-18	202/2026	Esplanada	21/06/2026 a 23/06/2026	R\$540.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006100-13	160/2026	Iaçu	21/06/2026 a 22/06/2026	R\$459.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005230-48	330/2026	Ibicoara	20/06/2026 ^a 23/06/2026	R\$540.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006075-78	178/2026	Ibicuí	19/06/2026 a 23/06/2026	R\$643.620,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005220-76	184/2026	Irecê	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$662.550,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005402-10	332/2026	Itaberaba	20/06/2026	R\$675.170,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005391-22	199/2026	Jussiapé	21/06/2026 A 23/06/2026	R\$306.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006131-10	196/2026	Malhada	20/06/2026 a 21/06/2026	R\$255.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005223-19	200/2026	Ouriçangas	20/06/2026 a 23/06/2026	R\$540.600,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006108-71	264/2026	São Felipe	20/06/2026 a 24/06/2026	R\$428.400,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005383-12	227/2026	Saubara	21/06/2026 a 24/06/2026	R\$459.000,00	18/06/2026
032.21022.2026.0005461-70	331/2026	Serrinha	19/06/2026 A 23/06/2026	R\$675.170,00	18/06/2026
032.21022.2026.0006109-51	187/2026	Sapeaçu	19/06/2026 a 24/06/2026	R\$459.000,00	18/06/2026

Salvador/BA, 18 de junho de 2026.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Diretor-Superintendente de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia - SUFOTUR